

EDITAL Nº077/2023 – PPGE

EDITAL COMPLEMENTAR DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2024.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, PPGE, em nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, considerando o disposto no Edital nº 075/2023 – PPGE e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, torna pública a seguinte complementação das homologações das inscrições dos(as) candidatos(as) para ingresso na Turma de 2024.

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATOS (AS)
LIRIA DA GRAÇA MACEDO SCUSSEL
LUANA ISABELA KOSOUSKI

2.RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1. Os candidatos listados tiveram sua inscrição indeferida em função de não atenderem os respectivos itens do Edital nº 057/2023 e 073/2023– PPGE.

CANDIDATOS (AS)	ITEM
LUANA NUNES ALVES FERREIRA	3.1.3

2.2. Descrição dos itens do Edital nº 057/2023 e 073/2023– PPGE.

3.1. Constituem-se documentos obrigatórios os seguintes arquivos digitais, que devem ser

EDITAL Nº077/2023 – PPGE

anexados no SGE/UNICENTRO no ato da inscrição:

3.1.1. Currículo Lattes em formato PDF, atualizado no mês de agosto de 2023, nomeado conforme segue: nomedocandidato-u-lattes.pdf;

3.1.2. Projeto de Pesquisa em formato PDF, de acordo com normas do Item 7 deste Edital e com as informações adicionais e o modelo disponíveis no ANEXO I, sem identificação do/a candidato/a, nomeado conforme segue: titulodoprojetou.pdf;

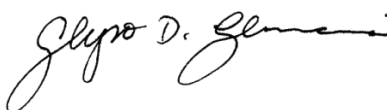
3.1.2.1. Qualquer informação constante no arquivo postado, que possibilite a identificação da autoria (meta dados, rodapé, cabeçalho, etc.), implicará em imediata desclassificação;

3.1.3. Comprovante de conclusão do curso de graduação, em formato PDF, podendo ser diploma e histórico escolar para candidatos/as que já concluíram o curso de graduação, ou autodeclaração de previsão de conclusão de curso de graduação, conforme ANEXO II;

3.1.4 O/a candidato/a estrangeiro/a deverá anexar, além dos documentos de identificação, cópia digital do certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa ou equivalente, em formato PDF.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 06 de outubro de 2023.



Prof. Dr. Geyso Dongley Germinari
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORT. 474/2023 – GR/UNICENTRO